

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quinze horas e quinze minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte, na Sessão Deliberativa Remota - SDR, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a presença dos deputados Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Salmito, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Audic Mota e Walter Cavalcante. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos **Expediente**: nada constou. **Ordem do Dia**: o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Emendas à Emenda Substitutiva n.º 01/2020, de autoria dos Deputados Juliocésar Filho, Nezinho Farias, Audic Mota, Augusta Brito, Elmano Freitas, Fernando Santana, Guilherme Landim, Leonardo Araújo, Marcos Sobreira, Patrícia Aguiar, Romeu Aldigueri, Renato Roseno e Jeová Mota ao Projeto de Lei n.º 77/2020**, que substitui a ementa e o texto do Projeto de Lei n.º 77/2020, de autoria do Deputado Nezinho Farias. **(Deliberado na 29ª Reunião Extraordinária, em 06/05/2020)** **Subemenda Aditiva n.º 06/2020, de autoria do deputado Sérgio Aguiar**, que acrescenta os Decretos Federais n.º 6.635/2008 e n.º 6.637/2008 ao § 7º do art. 01 da emenda n.º 01/2020 ao Projeto de Lei n.º 77/2020. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Subemenda Modificativa/Aditiva n.º 07/2020, de autoria dos deputados Juliocésar Filho, Nezinho Farias, Acrísio Sena, Augusta Brito, Elmano Freitas, Jeová Mota, Fernando Santana, Guilherme Landim, Leonardo Piniheiro, Érika Amorim, Marcos Sobreira, Ap.luiz Henrique, Patrícia Aguiar, Romeu Aldigueri, Renato Roseno e Dr.carlos Felipe**, que modifica o caput do artigo 1º; as alíneas A, B e C do inciso I, os incisos II e III, do § 1º, do artigo 1º; o artigo 6º e acrescenta os §§ 8º, 9º e 10º, à Emenda Substitutiva n.º 01/2020, ao Projeto de Lei n.º 77/2020, de autoria do Deputado Nezinho Farias. Relator: Deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Subemenda Aditiva n.º**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

14/2020, de autoria do deputado Renato Roseno, que adiciona dispositivo à Emenda Substitutiva nº 01/20 ao Projeto de Lei 77/2020. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar _____, assessora, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Antônio Granja _____, e pelos demais deputados presentes

Deputado Sérgio Aguiar _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Salmito _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputado Audic Mota _____

Deputado Walter Cavalcante _____

Continuação da Ata da 30ª Reunião Extraordinária da CCJR.

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias